



EDITAL N° 002/2023, de 23 de junho de 2023

A Chefe do Departamento de Medicina, da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, na forma em que dispõe o parágrafo 1º do Art. 39 do Regimento Geral e a Resolução UFSJ/CONSU 027/2007, faz saber a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que será realizada eleição para o cargo de **SUBCHEFE** do Departamento de Medicina.

1. DOS CANDIDATOS

- 1.1. Poderão concorrer à eleição os docentes que compõem o Departamento de Medicina, integrantes da carreira do Magistério Superior da UFSJ, em efetivo exercício.
- 1.2. Estão impedidos de se candidatar os docentes:
 - a) que não atendam aos requisitos mencionados no subitem 1.1 deste Edital;
 - b) afastados por qualquer motivo que os impossibilite de exercerem seus mandatos;
 - c) visitantes, substitutos ou voluntários.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. Período: **23 a 29 de junho de 2023. (Impreterivelmente até às 16h do dia 29 de junho de 2023)**
- 2.2. Local: A declaração de inscrição deverá ser preenchida, assinada e encaminhada para o endereço de e-mail do Departamento de Medicina: **demed@ufsj.edu.br**
- 2.3. A inscrição será considerada válida mediante o envio, no período estabelecido no subitem 2.1, pelo interessado, de declaração escrita e assinada, de que é candidato(a) ao cargo de **SUBCHEFE**, além do atendimento às demais exigências do item 1 (um) do presente Edital.
- 2.4. A declaração de inscrição encontra-se na página eletrônica do Departamento de Medicina - **<https://ufsj.edu.br/demed/eleicoes.php>** (Anexo I).

3. DOS ELEITORES

- 3.1. Terão direito de votar, na data prevista neste Edital, os docentes lotados no Departamento de Medicina, integrantes da carreira de Magistério Superior da UFSJ, exceto os professores substitutos, visitantes ou voluntários.

4. DA VOTAÇÃO

- 4.1. Data: **04 de julho de 2023.**
- 4.2. Local: **www.eleicoes.ufsj.edu.br**
- 4.3. Horário: **09h às 16h.**
- 4.4. Não haverá voto por procuração nem por correspondência.
- 4.5. A votação é secreta e será registrada através do sistema de eleições da UFSJ, criado e mantido pelo Núcleo de Educação a Distância.
- 4.6. Na votação serão observados os seguintes procedimentos:
 - a) A relação dos candidatos inscritos será enviada para o e-mail institucional de todos os docentes, publicada de maneira transparente, na página eletrônica do Departamento de Medicina - **<https://ufsj.edu.br/demed/eleicoes.php>** e também no sistema de Eleições da UFSJ - www.eleicoes.ufsj.edu.br

5. DA APURAÇÃO

- 5.1. A apuração dos resultados deve realizar-se logo após o término do período de votação.
- 5.2. Será considerado eleito(a) o(a) candidato(a) que obtiver o maior número de votos.
- 5.3. Em caso de empate no resultado da apuração, será considerado eleito, sucessivamente, o(a) candidato(a):



Universidade Federal
de São João del-Rei

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEN
DEPARTAMENTO DE MEDICINA - DEMED
ELEIÇÃO PARA SUBCHEFE INTERINO**

- a) de maior titulação;
 - b) mais antigo(a) na UFSJ;
 - c) de maior idade.
- 5.4. O resultado da apuração dos votos será enviado pela Coordenação de Tecnologia do NEAD/UFSJ, para o e-mail institucional do departamento, logo após o término do período de votação. Deverá conter, junto ao resultado, a captura de tela do sistema de votação com a apuração.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os atos praticados em desacordo com as normas presentes neste edital e que importarem em violação de direitos assegurados aos candidatos, serão susceptíveis de recurso ao presidente do Conselho Universitário.
- 6.2. O recurso de que trata o item 6.1 tem efeito devolutivo e deve ser interposto, formalmente, pelo(a) candidato(a), em até 48 (quarenta e oito) horas contadas da ocorrência do ato impugnado.

7. DO MANDATO

- 7.1. O mandato de **SUBCHEFE** será no período de junho de 2023 a setembro de 2024, permitidas as reeleições.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São João del-Rei/MG, 23 de junho de 2023.

Vivianne Aparecida Accarino Grobério
Chefe do Departamento de Medicina – DEMED



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 23/06/2023

EDITAL Nº 457/2023 - DEMED (12.23)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 23/06/2023 14:15)
VIVIANNE APARECIDA ACCARINO GROBERIO
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
DEMED (12.23)
Matrícula: 2087598

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **457**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **23/06/2023** e o código de verificação: **a07849dd8d**